



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta minutos, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *Meet Google*, link: <meet.google.com/jhi-itdr-sie> atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Edivânia de Souza (representante discente), Gustavo Piovezan (docente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Nayara Ferreira Amorim (representante discente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo Cesar Gastaldo Claro (Presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente), e Willian Silva Sales (Técnico). **Ausentes justificadamente:** Isaura Isabel Conte (docente). **Ausentes injustificadamente:** Irmgard Margarida Theobald (docente). **Afastadas para doutorado, as conselheiras:** Edneia Maria Azevedo Machado e Rosiane Ribas de Souza Eler. **Registra-se a presença dos seguintes discentes na condição de participantes:** Débora Rodrigues De Souza e Vagner Magalhães dos Santos. **Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão,** o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas-vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, iniciou a transmissão dos **Informes da chefia:** o Presidente informou que o processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos foi interrompido em razão de utilização de uma resolução que se sobrepõe a uma lei e que não tem previsibilidade de contratação, que este informe já foi enviado a todos os docentes do curso de pedagogia por email. Terminado os informes da chefia foi dada a palavra para a transmissão de **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Paulo Sérgio Dutra informou que as ações para a concretização do Estágio Supervisionado Obrigatório entre a Unir e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Ji-Paraná/RO, estão sendo concluídas, informou, ainda, que esteve juntamente com a conselheira Isaura Isabel Conte com o Secretário de Educação do município de Ji-Paraná, dia 06 de julho, em reunião, onde dialogaram sobre a Minuta de Estágio Supervisionado Obrigatório com a SEMED. O conselheiro Willian solicitou às representantes discentes que orientassem os acadêmicos a formalizarem os requerimentos, mediante formulário e uso do próprio e-mail, esclareceu que o acadêmico deve utilizar o seu próprio email e não de terceiros, que no caso da entrega de certificados para a comprovação de atividades complementares, poderá ser enviado por e-mail com a declaração de veracidade assinada pelo aluno, ou, marcar dia e horário para a entrega dos documentos a fim de que sejam autenticados; informou ainda o conselheiro que o Departamento não pode emitir segunda via de históricos, atestados e demais documentos acadêmicos registrais, tendo em vista que a UNIR tem Resolução própria que rege a cobrança de taxas e emolumentos em caso de pedidos de segunda via, que os pedidos devem ser encaminhados diretamente à SERCA. O conselheiro Gustavo informou que participou, no dia 10 de julho, e participará, no dia 31, da formação em psicanálise lacaniana, no Laço Analítico Escola de Psicanálise - Núcleo Cacoal, informou ainda que desde Junho de 2021 até Julho de 2022 realizará também um curso de fundamentos freudianos para clínica psicanalítica, na sede de Cuiabá, via ensino remoto. A Conselheira Naiara informou que o processo seletivo de monitoria acadêmica está acontecendo, de igual forma o processo seletivo do PIBEX Ações Afirmativas, cujas atividades serão desenvolvidas na Brinquedoteca. O conselheiro Alberto informou que a avaliação institucional será feita na própria aula, solicitou que os docentes devem reservar, no mínimo quinze minutos da aula para a realização desta avaliação a fim de atingir o máximo de participação, solicitou, ainda, que fosse expedida ordem e serviço ou portaria de designação da comissão para avaliação discente, que é importante que a avaliação ocorra. Terminados os informes dos conselheiros, a presidência abriu para a inclusão de pauta. **INCLUSÃO DE PAUTA:** O presidente solicitou a inclusão de pauta de dois processos. **O processo nº 23118.007355/2021-41. Assunto: Equivalência de disciplinas. Requerente: Simone dos Santos Dutra. Relator: Paulo Cesar**

**Gastaldo Claro; Processo nº 23118.007342/2021-71. Assunto: Equivalência de Disciplina. Requerente: Zélia Augusto Nicodemos. Relator: Cons. Alberto Dias Valadão.** Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação: Aprovado por unanimidade. **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – PRIMEIRO ITEM DE PAUTA: Processo nº 23118.007461/2021-24. Plano departamental de monitoria acadêmica 2021- Requerente Prof. Paulo Gastaldo;** Apregoado de praxe. O presidente esclareceu que durante seu período de férias e do técnico Willian, o DCHS recebeu o processo de abertura de seleção do programa de monitoria, porém, só foi dado impulso quando do seu retorno de férias, ocasião em que faltava apenas um dia para a conclusão da etapa de elaboração do Plano de Monitoria do Departamento; devido ao prazo apertado o plano foi apreciado pelos docentes do DCHS e somente nesta sessão é trazido para apreciação do colegiado. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação: Aprovado por unanimidade.

**2.2 – SEGUNDO ITEM DE PAUTA: Homologação de férias do Prof. Alberto Dias Valadão referente ao exercício de 2020 (19/07 a 02/08):** Apregoado de praxe pelo presidente e concedida a palavra ao interessado Prof. Alberto Dias Valadão. O Professor Alberto esclareceu que tentou, por diversas vezes, reprogramar as férias, referente ao exercício de 2020, programadas e homologadas para o período de 19/07/2021 a 02/08/2021, em razão da alteração do calendário acadêmico. No entanto, como não obteve êxito, elas serão gozadas no período previsto. Colocado em discussão. Após a discussão, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.3. TERCEIRO ITEM DE PAUTA: Disponibilização de professor(a) para ocupar as aulas no lugar do Prof. Alberto em seu período de férias:** Apregoado de praxe, o presidente esclareceu que em virtude das férias do professor Alberto é necessário que um professor assuma o horário do professor Alberto nas turmas do 5º e 7º período. Colocado em discussão. O professor Paulo Sérgio Dutra se dispôs assumir as turmas do 5º e 7º período, no horário ocupado pelo professor Alberto durante seu período de férias. As aulas do professor Alberto serão registradas, posteriormente no SIGAA. Colocado em votação: Aprovado Por unanimidade.

**2.4. QUARTO ITEM DE PAUTA: Homologação dos Planos de Ensino 2020.2:** Apregoado de praxe pelo presidente, concedida a palavra ao Conselheiro Alberto Dias Valadão. O conselheiro apresentou os seguintes Planos de Ensino para aprovação do colegiado: Metodologia do Ensino de Geografia (Prof. Paulo Dutra), Políticas Públicas em Educação (Prof. Paulo Dutra), Sociologia da Educação (Prof. Paulo Claro), Fundamentos e Práticas do ensino de Arte (Prof.ª Neidimar Vieira), Arte e Educação (Prof.ª Neidimar Vieira), Relações Interpessoais (Prof.ª Neidimar Vieira), Metodologia do Ensino de Matemática (Prof.ª Ana Fanny), Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa (Prof.ª. Isaura Isabel), Fundamentos e Prática do Ensino da Língua Portuguesa (Prof.ª. Isaura Isabel), Brincar e Educação (Prof.ª Naiara dos Santos), Metodologia do Ens. da Educação Infantil I (Prof.ª. Naiara do Santos), Retórica, Ciência e Educação (Prof. Gustavo Piovezan), Filosofia da Educação I (Prof. Gustavo Piovezan), Pedagogia Não Escolar (Prof. Gustavo Piovezan), Didática (Prof. Reginaldo O. Nunes), Educação com Povos da Floresta (4º Período – Prof. Reginaldo O. Nunes), Educação com Povos da Floresta (5º Período – Prof. Reginaldo O. Nunes), Gestão do Trabalho Escolar (Prof. Alberto Dias) e Gestão do Trabalho Escolar e Não Escolar (Prof. Alberto Dias). Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.5 QUINTO ITEM DE PAUTA: Homologação de Estágio de Docência no Ensino Superior do Mestrado em Educação Matemática – Requerente Profa. Ana Fanny Benzi de Oliveira:** Apregoado de praxe. O presidente informou que a professora Ana Fanny, do Departamento de Matemática e Estatística, do Campus de Ji – Paraná, enviou uma solicitação ao departamento na qual pede a permissão para que as alunas Priscila Miranda Engelhardt e Nídia Estelita de Souza Ribeiro, do Estágio de docência no Ensino Superior do Mestrado em Educação Matemática - Campus de Ji-Paraná, que estão sob sua orientação, pudessem realizar o Estágio nas turmas do curso de pedagogia. Colocado em discussão. Sem discussões. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.6. SEXTO ITEM DE PAUTA: Processo nº 23118.007342/2021-71. Assunto: Equivalência de Disciplina. Requerente: Zélia Augusto Nicodemos. Relator: Cons. Alberto Dias Valadão.** Apregoado de praxe pelo presidente, concedida a palavra ao relator. O relator apresentou parecer **FAVORÁVEL** ao pedido da requerente. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação: Aprovado por unanimidade.

**2.7. SÉTIMO ITEM DE PAUTA: Processo nº 23118.007355/2021-41. Assunto: Aproveitamento de disciplinas. Requerente: Simone dos Santos Dutra. Relator: Paulo Cesar Gastaldo Claro.** Apregoado de praxe pelo presidente, em seguida, apresentou **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido da requerente. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**Outros Registros:** A pedido do Conselheiro Alberto Dias Valadão, fica registrada a sua ausência justificada na sessão do CONDEP realizada no dia 21/05/2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às onze horas e quatorze minutos. Eu, Willian Silva Sales, Secretário

*ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 13/07/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 13/07/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 13/07/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 13/07/2021, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 14/07/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 15/07/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 16/07/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA FERREIRA AMORIM, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivânia de Souza, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0715740** e o código CRC **29A7B9A4**.